



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 450/2026 de 13/04/2026, expedido pelo Secretário Adjunto de Saúde, anexado ao **Processo Administrativo 3264/2026** no portal de Protocolo Assessor Público, solicitando a nomeação da servidora abaixo relacionada no cargo de Diretora Municipal da Ouvidoria Geral do SUS, a partir do dia 14-04-2026;

Considerando o deferimento ao pedido no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **LUCIANA FONTOURA BARBOSA FERREIRA**, portadora do CPF nº 837.034.541-72, para o cargo em comissão de DAS-03 - Diretora Municipal da Ouvidoria Geral do SUS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar 134/2023 de 09-10-2023 e da Lei Municipal nº 1.783/2023, de 09-10-2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro retroativo a data de 14/04/2026.

Guiratinga/MT, 16 de abril de 2026.

WALDECI BARGA  
ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por  
WALDECI BARGA ROSA:32611765987  
Dados: 2026.04.16 09:23:44 -04'00'

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

*Cienti 16/04/26  
Luciana Fontoura Barbosa Ferreira*

Ano 15 N° 3869

Divulgação sexta-feira, 15 de maio de 2026

Página 106

Publicação segunda-feira, 18 de maio de 2026

O Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, assim dispõe:

Considerando o Ofício nº 010- ANO ROTÁRIO 2025-26, de 23 de abril de 2026, expedido pela Presidente do Rotary Club de Guiratinga, Sra. Thaiany Português Trindade Santana, comunicando a visita da diretora do CADRE Sra. Amalia Calderón,

Considerando a importância da visita à nossa cidade da Sra. Amalia Calderón, Diretora do CADRE,

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º - É considerada Hóspede Oficial do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no dia 28 de abril de 2026, a Senhora Amalia Calderón, Diretora do CADRE.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 28 de abril de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

---

### LICITAÇÃO

---

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 026-2026

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 70/2026**

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Agente de Contratação designado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE DECORATIVO E CORTINAS TIPO PERSIANA COM MECANISMO DO TIPO ROLÔ STANDARD , DESTINADOS ÀS DEPENDÊNCIAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**, conforme descrição no Anexo V do Edital, a sessão pública acontecerá no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/> no dia **03/06/2026**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacao@guiratinga.mt.gov.br](mailto:licitacao@guiratinga.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 15 de maio de 2026

**JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA**

Agente de Contratação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025-2026

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE N.º 025/2026**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido no Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Inexigibilidade n.º 021/2026, acolhendo o parecer jurídico, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **63.086.793 KAROLAYNE MOURA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.086.793/0001-23, no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A CANTORA KAROL MOURA E SUA BANDA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO FESTA DO MILHO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 16 DE MAIO DE 2026, TENDO A APRESENTAÇÃO A DURAÇÃO DE NO MÍNIMA DE 1 HORA E 30 MINUTOS, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO"**, de acordo com o art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Guiratinga, 15 de maio de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

---

### PORTARIA

---

PORTARIA N° 116. DE 16 DE ABRIL DE 2026



**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 450/2026 de 13/04/2026, expedido pelo Secretário Adjunto de Saúde, anexado ao **Processo Administrativo 3264/2026** no portal de Protocolo Assessor Público, solicitando a nomeação da servidora abaixo relacionada no cargo de Diretora Municipal da Ouvidoria Geral do SUS, a partir do dia 14-04-2026;

Considerando o deferimento ao pedido no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **LUCIANA FONTOURA BARBOSA FERREIRA**, portadora do CPF nº 837.034.541-72, para o cargo em comissão de DAS-03 - Diretora Municipal da Ouvidoria Geral do SUS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar 134/2023 de 09-10-2023 e da Lei Municipal nº 1.783/2023, de 09-10-2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro retroativo a data de 14/04/2026.

Guiratinga/MT, 16 de abril de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 117, DE 16 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei:

Considerando o ofício expedido pelo Gestor Financeiro do Município em 16 de abril de 2026, anexado ao **Processo Administrativo 3395/2026** no portal de protocolo Assessor Público, solicitando a formalização da portaria;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor estatutário **Sr. Fábio Trindade Guimarães**, portador do CPF nº 021.709.881-90, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para **responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde**, enquanto perdurar a necessidade administrativa.

**Art. 2º** Ficam atribuídas ao servidor designado todas as competências administrativas, jurídicas e financeiras inerentes ao cargo, durante o período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos administrativos, jurídicos e financeiros retroativos a 14 de abril de 2026**.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de abril de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 120, DE 06 DE MAIO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**Considerando** o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

**Considerando** o Requerimento de 10-04-2026, expedido pelo servidor estatutário **MARCELO PEREIRA NEVES**, que exerce o cargo efetivo de Motorista, com Matrícula Funcional nº 1578, sendo lotado na Secretaria Municipal de Educação – documento em anexo;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 27-04-2026, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 27-04-2026, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 27-04-2026, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

**Considerando** a Declaração do servidor de 10-04-2026, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 anos nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

**Considerando** a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos em 27 de abril de 2026, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

**Considerando** o deferimento favorável no Ofício nº 055/2026/DRH/SMA/PMG pela Secretária Municipal de Administração, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 3775/2026.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor **MARCELO PEREIRA NEVES**, portador do CPF nº 010.425.471-81 e